



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO VIII - Nº 22
SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

Luciano Dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA

Nº 159/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, **LUCIANO DOS SANTOS CANDIDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Após votação em Plenário e Reunião interna das Comissões, passam a compor as Comissões Permanentes e Especiais os seguintes vereadores:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: Bruninho Almeida, Relator: Fidel Faria, Membro: Márcia Valentim.

Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente: Maurício Lopes, Relator: Paulinho Nogueira, Membro: Fidel Faria.

Comissão de Obras:

Presidente: Caio Pfister, Relator: Bruninho Almeida, Membro: Paulinho Nogueira.

Comissão de Serviços Públicos:

Presidente: Dudu do Resgate, Relator: Bruninho Almeida, Membro: Calé.

Comissão de Saúde e Assistência Social:

Presidente: Dr. Raimundo Amorim, Relator: Fidel Faria, Membro: Dudu do Resgate.

Comissão de Educação e Cultura:

Presidente: André do Gás, Relatora: Erika Marra, Membro: Dudu do Resgate.

Comissão de Ecologia e Meio Ambiente:

Presidente: Fidel Faria, Relatora: Erika Marra, Membro: Marcos Rangel.

Comissão de Transporte Público:

Presidente: Paulinho Nogueira, Relator: André do Gás, Membro: Fidel Faria.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Presidente: João Miguel, Relator: Fabinho Filé, Membro: Hygor Faraco.

Comissão de Defesa dos Servidores e Segurança Pública:

Presidente: Marcos Rangel, Relator: Paulinho Nogueira, Membro: Prof. Amanda.

Comissão de Agricultura e Abastecimento Agrícola:

Presidente: Fabinho Filé, Relator: Bruninho de Almeida, Membro: Vítinho Nogueira.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação:

Presidente: Pastor Sandrinho, Relator: Fabinho Filé, Membro: Márcia Valentim.

Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência (PCD) e Idoso:

Presidente: Márcia Valentim, Relator: Diego Barbosa, Membro: Pastor Sandrinho.

Comissão de Segurança Alimentar e Combate a pobreza:

Presidente: Diego Barbosa, Relator: Pastor Sandrinho, Membro: Caio Pfister.

Comissão Especial da Procuradoria da Mulher:

Presidente: Erika Marra, Relatora: Professora Amanda, Membro: Márcia Valentim.

Comissão Especial de Turismo e Lazer:

Presidente: Vítinho Nogueira, Relator: Diego Barbosa, Membro: Erika Marra.

Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo:

Presidente: Professora Amanda, Relator: Vítinho Nogueira, Membro: Pastor Sandrinho

Comissão Especial de Proteção aos Animais:

Presidente: Cacau Repórter, Relator: Paulinho Nogueira, Membro: Calé.

Comissão Especial de Esporte:

Presidente: Hygor Faraco, Relatora: Erika Marra, Membro: Pastor Sandrinho.

Comissão Especial dos Direitos da Criança e Adolescentes:

Presidente: Calé, Relatora: Marcia Valentim, Membro: Cacau Repórter.

As Comissões reunir-se-ão as terças e quintas feiras à partir das 8:30 horas e trinta minutos, para reunião ordinária.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresópolis

Em 20 de fevereiro de 2025.

LUCIANO DOS SANTOS CANDIDO

Presidente

PORTARIA

Nº: 160/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

CONSIDERANDO que o dia 04 de março de 2025 (terça-feira) é feriado estadual, por força da Lei: 5243/2008.

O Vereador **LUCIANO DOS SANTOS CÂNDIDO**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 03 de março de 2025 (segunda-feira) e 05 de março de 2025 (quarta-feira), nas dependências do Poder Legislativo local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 21 de fevereiro de 2025.

LUCIANO DOS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE